

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

## Declara luto oficial de três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do Ex-Vereador JAIR CANGUSSU DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 02/12/2016, pelo falecimento de JAIR CANGUSSU DA SILVA, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9BA95CED2054CA746D3C6E0012BE2334